



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2017
09 de agosto de 2017

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Cruzália,

A P R O V A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à baixa dos seguintes bens avaliados e considerados inservíveis pela Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, nos termos dos documentos em anexos:

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	ESTADO DE USO
41	BICICLETA COLLI 26 CHVROIF 36R 21M	IRRECUPERAVEL
55	VENTILADOR PAREDE DELTA PREMIUM	IRRECUPERÁVEL
178	ULTRASSOM PIEZOEL E JATO DE BICARBONATO JETLAXIS SONIC - SCHUSTER	IRRECUPERÁVEL
322	NOBREAK BIVOLT 1450V BIVOLT, MARCA RCG, NA COR PRETO	IRRECUPERÁVEL
349	NOBREAK BIVOLT 1450V BIVOLT, MARCA RCG, NA COR PRETO	IRRECUPERÁVEL
357	CADEIRA FIXA EM AÇO/FERRO/PINTADO, S/RODIZIO	IRRECUPERÁVEL
365	CADEIRA ESTOFADA FIXA S/RODIZIO E S/BRAÇO.	IRRECUPERÁVEL
369	CADEIRA ESTOFADA FIXA S/RODIZIO E S/BRAÇO.	IRRECUPERÁVEL
388	NOBREAK SMS	IRRECUPERÁVEL
490	VENTILADOR PAREDE VENTISOL	IRRECUPERÁVEL
494	CADEIRA ESTOFADA FIXA S/RODIZIO E S/BRAÇO.	IRRECUPERÁVEL
562	VENTILADOR PAREDE TRON	IRRECUPERÁVEL
581	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE, MARCA VENTI - DELTA	IRRECUPERÁVEL
582	VENTILADOR PEDESTAL TRON	IRRECUPERÁVEL
606	MESA DE REUNIÃO MADEIRA	IRRECUPERÁVEL
642	ESCADA DE 2 DEGRUAS, PISO DE BORRACHA	IRRECUPERÁVEL
659	MESA MADEIRA 6 GAVETAS	IRRECUPERÁVEL
660	MESA ESCRITÓRIO C/2 GAVETAS, C/SUORTE P/CPU, TECLADO, MARCA: ARTMETAL.	IRRECUPERÁVEL
663	VENTILADOR PAREDE	IRRECUPERÁVEL
672	ARMARIO DE ACO, MD 1,98 X 90 CM	IRRECUPERÁVEL
673	NOBREAK 1400 VA - SMS	IRRECUPERÁVEL
675	MONITOR 17", LG T730SH, PRETO	IRRECUPERÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

677	MESA ESCRIVANINHA C/ 3 GAVETAS	IRRECUPERÁVEL
761	RADIO PHILCO PH 229 N - MP3 USB	IRRECUPERÁVEL
762	MONITOR 15 CRT	IRRECUPERÁVEL
763	CPU 80 GB, HDD, POST-AT, SEIES F, CEL D 326, MEM DIMM DDR2 512 MB, FDD 3,5 1,44 MB, CE-ROM IDE 52X COM MOUSE	IRRECUPERÁVEL
769	MAQUINA COPIADORA SISTEMA DE IMPRESSORA RICOH AF-1113 COM TAMPA DE ORIGINAIS TIPO 1018	IRRECUPERÁVEL
798	MIMIOGRAFO	IRRECUPERÁVEL
807	MICROSYSTEM PORTATIL DVD LENOXX	IRRECUPERÁVEL
808	MICROSYSTEM PORTATIL DVD LENOXX	IRRECUPERÁVEL
809	DVD PLAYER LG	IRRECUPERÁVEL
813	TV PHILCO 20"	IRRECUPERÁVEL
815	AP. SOM PHILIPS 3 EM 1	IRRECUPERÁVEL
816	VENTILADOR PEDESTAL TRON	
819	MIMIOGRAFO	IRRECUPERÁVEL
820	Duplicador a Álcool	IRRECUPERÁVEL
822	CARRO TERMICO EM INOX CB QUENTE 220V	
825	DVD PIONEER	IRRECUPERÁVEL
933	CADEIRA DE REFEIÇÃO GOLZERANO	IRRECUPERÁVEL
934	CADEIRA DE REFEIÇÃO GOLZERANO	IRRECUPERÁVEL
935	CADEIRA DE REFEIÇÃO GOLZERANO	IRRECUPERÁVEL
936	CADEIRA DE REFEIÇÃO GOLZERANO	IRRECUPERÁVEL
983	VENTILADOR PAREDE TRON	IRRECUPERÁVEL
988	BEBEDOURO GARRAFÃO BEGEL 220W	IRRECUPERÁVEL
1009	TV CCE 20"-80/91	IRRECUPERÁVEL
1055	PURIFICADOR DE AGUA ELETRONICO	IRRECUPERÁVEL
1069	MICROSYSTEM PORTATIL COM DVD LENOXX MD207A	IRRECUPERÁVEL
1088	PURIFICADOR DE AGUA ELETRONICO	IRRECUPERÁVEL
1233	SCALERJET EQUIPO DE PORFILAXIA ODONTOLÓGICA POR BICARBONATO / ULTRASOM, MARCA KONSORTECH, Nº SÉRIE: SJE9088942.	IRRECUPERÁVEL
1297	VENTILADOR PEDESTAL TRON	IRRECUPERÁVEL
1329	SWITCH 16P 10/100 DES-1016D D-LINK	IRRECUPERÁVEL
1387	NOBREAK RCG - MAX CONTROL	IRRECUPERÁVEL
1437	VENTILADOR PEDESTAL TRON	IRRECUPERÁVEL
1921	MONITOR AOC	IRRECUPERÁVEL
1922	POLTRONA ESTOFADA	IRRECUPERÁVEL
1935	POLTRONA ESTOFADA	IRRECUPERÁVEL
2044	VENTILADOR PAREDE TRON	IRRECUPERÁVEL
2045	VENTILADOR PAREDE TRON	IRRECUPERÁVEL
2046	ESTOFADO DE 3 LUGARES	IRRECUPERÁVEL
2047	ESTOFADO DE 2 LUGARES	IRRECUPERÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2052	PURIFICADOR DE AGUA	IRRECUPERÁVEL
2103	ESTABILIZADOR ENERMAX	IRRECUPERÁVEL
2120	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL	IRRECUPERÁVEL
2139	ESTABILIZADOR MICROSOL	IRRECUPERÁVEL
2312	TELEVISOR COLORIDO DE 29 POLEGADAS, MARCA PHILCO, DOADA PELO GOVERNO DO ESTADO, SOB O TERMO Nº 003418/2005, PULICADO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO DIA 3 DE MAIO DE 2006.	IRRECUPERÁVEL
2346	BEBEDOURO ELETICO CONJUGADO	IRRECUPERÁVEL
2383	BEBEDOURO LATINA ACQUATRONIC FULL RAGE B.	IRRECUPERÁVEL
2404	BEBEDOURO DE PRESSÃO INOX 220V	IRRECUPERÁVEL
2423	MESA INFANTIL	IRRECUPERÁVEL
2427	CADEIRA FORMICA INFANTIL	IRRECUPERÁVEL
2428	CADEIRA FORMICA INFANTIL	IRRECUPERÁVEL
2432	CADEIRINHA INFANTIL	IRRECUPERÁVEL
2433	CADEIRINHA INFANTIL	IRRECUPERÁVEL
2434	CADEIRA FORMICA INFANTIL	IRRECUPERÁVEL
2435	CADEIRA INFANTIL	IRRECUPERÁVEL
2437	CADEIRA INFANTIL	IRRECUPERÁVEL
2438	CADEIRA INFANTIL	IRRECUPERÁVEL
2440	CADEIRA INFANTIL	IRRECUPERÁVEL
2442	CADEIRA INFANTIL	IRRECUPERÁVEL
2445	CADEIRA INFANTIL	IRRECUPERÁVEL
2446	CADEIRA INFANTIL	IRRECUPERÁVEL
2448	CADEIRA INFANTIL	IRRECUPERÁVEL
2450	CADEIRA INFANTIL	IRRECUPERÁVEL
2452	CADEIRA INFANTIL	IRRECUPERÁVEL
2455	CADEIRINHA INFNTIL	IRRECUPERÁVEL
2519	VENTILADOR PAREDE TRON	IRRECUPERÁVEL
2536	CARTEIRA ESCOLAR	IRRECUPERÁVEL
2543	CADEIRA FIXA S/BRAÇO	IRRECUPERÁVEL
2545	AMASSADEIRA - HAE - 10 MARCA HYPPO	IRRECUPERÁVEL
2546	MODELADORA PARA PÃES.	IRRECUPERÁVEL
2555	CAMARA P/ CRESCIMENTO DE PAES 50 GR. 58X70	IRRECUPERÁVEL
2556	CAMARA P/CRES.PAES (50GR) 58X70 MINI-PADARIA	IRRECUPERÁVEL
2578	MESA DE MADEIRA	IRRECUPERÁVEL
2583	ESTANTE DE AÇO 1,000 X 0,40, MARCA PANDIN	IRRECUPERÁVEL
2587	ESTANTE DE ACO	IRRECUPERÁVEL
2590	VENTILADOR PEDESTAL TUFÃO	IRRECUPERÁVEL
2592	BALANÇA FIZIOLA LCD 15KG	IRRECUPERÁVEL
2593	MESA MADEIRA 3 GAVETAS	IRRECUPERÁVEL
2602	ARQUIVO DE AÇO P/ RADIOGRAFIA, MARCA PANDIN, MOD. APRA-3	IRRECUPERAVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2610	MESA MADEIRA	IRRECUPERÁVEL
2690	MONITOR DE VIDEO 17º PILIPS	IRRECUPERÁVEL
2691	MONITOR DE 17º CRT LG730SIL, AOC FT 700	IRRECUPERÁVEL
2704	NOBREAK RCG PRETO, 1450V BIVOLT	IRRECUPERÁVEL
2705	MICROCOMPUTADOR COM MODEM E ESTABILIZADOR DA MARCA NOVADATA, DOADO PELO GOVERNO, SOB TERMO N.00318/2005 E PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO EM 03 DE MAIO DE 2006	IRRECUPERÁVEL
2707	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 2,4 C/S12MB 64MB, VIDEO, PLACA DE SOM WINCHESTER 40GB MONITOR 15 AOC GRAVADOR DE CD, C/ DVD CAMERA PC, CD ROM 52K	IRRECUPERÁVEL
2708	MONITOR LCD 20 AOC 2036VA - INCLUSÃO DIGITAL LEI FEDERAL 11196/05. ICMS RECOLHIDO ANTECIPADAMENTE DE ACORDO C/ART 313 DO RICMS-SP - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.	IRRECUPERÁVEL
2713	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM	IRRECUPERÁVEL
2772	NOBREAK 1200 VA BIVOT, MARCA SMS	IRRECUPERÁVEL
2894	MICRO COMPUTADOR PENTIUM III LGB, 128, ASUS/SOM/FAX/VIDEO	IRRECUPERÁVEL
2926	RECEPTOR DIGITAL SKY LIVRE	IRRECUPERÁVEL
2983	NOBREAK	IRRECUPERÁVEL
3231	NOBREAK PRETO PGII MICRO 1400VA BIVOLT PRETO 115V ENERMAX	IRRECUPERÁVEL
3238	NOBREAK 1450VA, BIVOLT, NA COR PRETA, MARCA RCG	IRRECUPERÁVEL
3386	MONITOR DE LCD 15", (DOADO PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES P/ IMPLANTAÇÃO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO, PROCESSO Nº 53000.061602/2007).	IRRECUPERÁVEL
3387	(CPU), UNIDADE DIGITAL DE PROCESSAMENTO POS-AT SERIES F, CELERON 430, MEM. DIMM DDR2 512MB, FDD 3,5" 1.44MB, HDD 80GB SATA, DVD-ROM IDE, FONE DE OUVIDO, SOF METASYS DESKTOP, (DOADO PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES P/ IMPLANTAÇÃO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO, PROCESSO Nº 53000.061602/2007).	IRRECUPERÁVEL
3391	COMPUTADOR MARCA EPCOM, MODELO SILVER	IRRECUPERÁVEL
3424	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4LTS, MARCA ITALEX, MODELO: LQI, Nº SERIE: 12237.	IRRECUPERÁVEL

Art. 2º - A baixa excluirá permanentemente dos registros os bens citados acima, tendo em vista as suas condições de impossibilidade de uso.

§ 1º - O Responsável pelos Registros de Bens Patrimoniais procederá a efetivação das baixas nos termos desta lei, devendo manter cópia de todo o processo em pastas próprias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 3º - O anexo de que trata a Lei nº 101/00 deixa de ser apresentado por não se tratar de aumento de despesas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália – SP, em 09 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito Municipal